



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL N.º 031/2020 - PROESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGL dispõe de 02 (duas) áreas de concentração (Estudos Literários e Teoria e Análise Linguística) e as seguintes linhas de pesquisas:
 - 1.2.1. **A Área de Estudos Literários compreende 01 (uma) linha de Pesquisa:**
 - 1.2.1.1. **LINHA 1 - Literatura, Cultura e Sociedade:** os conceitos chave que intitulam esta linha, cultura e sociedade, lançam bases para organizar debates teórico-metodológicos que derivam da natureza múltipla dos artefatos culturais com os quais ela lida. Esta linha se caracteriza pela heterogeneidade de formação e atuação de pesquisadores, com perspectivas sociológica, antropológica, filosófica, discursiva, histórica, geográfica e crítica, articulando os objetos de estudo a partir das relações entre literatura, cultura e sociedade;
 - 1.2.2. **A Área de Teoria e Análise Linguística compreende 01 (uma) linha de pesquisa:**
 - 1.2.2.1. **LINHA 1 – Língua, Ensino e Sociedade:** Esta linha dedica-se à descrição e análise de línguas, à análise dos aspectos sociais e discursivos, e ao estudo da relação entre os processos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, indígenas e da língua portuguesa. Esta linha se caracteriza pelo debate entre os seus conceitos chave com os processos de letramento, as políticas linguísticas, as práticas educativas, as questões discursivas e a formação de professores;
 - 1.2.3. A lista dos docentes do curso com vagas para esta seleção, respectivas áreas e número de cotas disponíveis consta no Anexo I deste Edital;
 - 1.3. Informações sobre o PPGL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
 - 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGL;
 - 1.5. **O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas:** Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa; Etapa II – Entrevista Oral e Etapa III – Prova de Títulos;
 - 1.6. Os candidatos aprovados poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no Anexo I, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;



- 1.7. Poderá participar do exame de seleção qualquer candidato(a) que tenha concluído curso superior reconhecido pelo MEC;
- 1.8. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no PPGL implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Letras;
- 1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGL em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado o total de 36 (trinta e seis) vagas, as quais serão assim distribuídas: 29 (vinte e nove) vagas para ampla concorrência (regulares) e 07 (sete) vagas suplementares, distribuídas na forma especificada no Anexo I do presente Edital. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
 - 2.1.1. O(a)s candidato(a)s concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas de concentração do PPGL ocorrerá da seguinte forma: para a área de Teoria e Análise Linguística serão destinadas 19 (dezenove) vagas regulares, e 05 (cinco) suplementares; para a área de Estudos Literários: 10 (dez) vagas regulares, e 02 (duas) suplementares;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todo(a)s o(a)s candidato(a)s, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente o(a)s candidato(a)s classificado(a)s autodeclarado(a)s pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidato(a)s remanescentes aprovado(a)s dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;
 - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção inicia-se à 0h do dia 30/11/2020 e encerra-se às 23h59 do dia 11/12/2020, horário de Manaus, Amazonas;



- 3.2. As inscrições serão efetuadas por meio do formulário de inscrição, via google forms, disponibilizado na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 3.2.1. Os candidatos deverão complementar sua inscrição com o envio de um e-mail para: ppgl@ufam.edu.br, com um documento oficial com foto, digitalizado; pré-projeto de pesquisa, em formato pdf, e sem identificação de autoria; e a Carta de Intenção (modelo disponível no anexo IV e no site do ppgl). Os arquivos anexados não podem exceder individualmente o limite de 1,5Mb. Não serão admitidos arquivos zipados ou com qualquer outro tipo de compactação; arquivos com links provenientes de armazenamento em nuvem também não serão aceitos;
- 3.2.2. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar: NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO PPGL;
- 3.3. Serão aceitos APENAS pré-projetos entregues em formato PDF, enviados no ato da inscrição, conforme o item 3.1;
- 3.4. No ato da inscrição, não será cobrado o envio de Currículo Lattes ou equivalente, nem dos respectivos documentos comprobatórios. APENAS candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações da Prova de Títulos deste edital;
- 3.5. As informações declaradas no formulário de inscrição, em formato Google Forms, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando o PPGL no direito de excluir do exame de seleção, a qualquer tempo, aquele(a) que o preencher com dados incorretos, ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada, em qualquer hipótese, seja inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e/ou inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3;
- 3.7. O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet;
- 3.8. A lista de homologação das inscrições **será divulgada na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até as 23h do dia 14/12/2020.**
- 3.9. As inscrições serão gratuitas.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado em Letras compreenderá as seguintes etapas:
 - 4.1.1. **Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado;
 - 4.1.2. **Etapa II – Entrevista Oral**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado;



- 4.1.3. **Etapa III – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o(a) candidato(a) que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado(a) deste exame de seleção.

A. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora

- 4.3. A Banca Examinadora fará a análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (A) Título e linha de pesquisa pretendida; (B) Contextualização e definição do tema e do problema; (C) Justificativa; (D) Objetivos geral e específicos; (E) Quadro teórico; (F) Procedimentos metodológicos; (G) Cronograma de execução; (H) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023).
- 4.3.1. O pré-projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo a folha de rosto e as referências, e versar sobre tema abrangido em uma das áreas e linhas de pesquisa do PPGL, com proposta situada em um dos abrigos de orientação dos professores que oferecem vaga neste edital;
- 4.3.2. Na primeira fase será verificado o estrito cumprimento da pertinência e adequação do conteúdo da proposta do pré-projeto do candidato à área de concentração, às linhas de pesquisa e aos abrigos de orientação dos docentes que ofertaram vagas (avaliação da compatibilidade com a proposta acadêmica do Programa). **Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados neste item serão objeto da segunda fase do processo avaliativo;**
- 4.3.3. Será sumariamente eliminado o pré-projeto de pesquisa no qual for detectada a prática de plágio;
- 4.3.4. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa do(a)s candidato(a)s nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:
- a) Textualidade e manejo dos recursos da língua escrita pelo(a) candidato(a) – valor até 2,0 (dois) pontos;
 - b) Consistência e coerência entre os elementos de pesquisa (Contextualização; Problema; Justificativa; Objetivos; Referências; Cronograma de execução) – valor até 3,0 (três) pontos;
 - c) Relevância e pertinência do Quadro teórico proposto – valor até 3,0 (três) pontos;
 - d) Validade dos procedimentos metodológicos (apresentação e coerência com o problema e objetivo) – valor até 2,0 (três) pontos;
- 4.3.5. De caráter eliminatório, o pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Banca Examinadora, que poderá solicitar a participação dos demais professores do PPGL na análise;



- 4.3.6. Serão automaticamente desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que receberem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa;
- 4.3.7. O resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa será divulgado até o dia 11/01/2021, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

4.4. **Etapa II – Entrevista Oral**

- 4.4.1. De caráter eliminatório, a Entrevista avaliará o(a) candidato(a) quanto à exequibilidade e adequação do seu pré-projeto às linhas de pesquisa do PPGL, bem como verificará a maturidade intelectual do candidato, seu conhecimento sobre o tema proposto, sua capacidade e aptidão para o desenvolvimento da pesquisa e sua competência na exposição oral das ideias;
- 4.4.2. As Entrevistas serão realizadas no período de 18/01/2021 a 25/01/2021, a partir das 8h (horário de Manaus, Amazonas). Cada candidato(a) será entrevistado(a) conforme o dia e horário estipulado para cada candidato(a) pela Banca Examinadora e divulgado na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 4.4.3. As entrevistas ocorrerão exclusivamente por meio virtual e serão gravadas. O link será enviado aos candidatos por e-mail para o acesso à respectiva sala virtual;
- 4.4.4. Na Entrevista dos candidatos, a Banca Examinadora, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a participação dos demais professores do PPGL na avaliação e serão considerados os seguintes critérios:
- a) Capacidade de explanação oral por parte do(a) candidato(a): valor até 2,0 (dois) pontos;
 - b) Segurança no manejo conceitual e domínio da bibliografia utilizada no pré-projeto de pesquisa: valor até 3,0 (três) pontos;
 - c) Exequibilidade da proposta e sua adequação à linha de pesquisa escolhida: valor até 3,0 (três) pontos;
 - d) Maturidade intelectual do(a) candidato(a) e seu compromisso e disponibilidade para a realização do curso. Valor: até 2,0 (dois) pontos;
- 4.4.5. Cada Entrevista terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos;
- 4.4.6. O resultado das Entrevistas, mediante a lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nessa fase, será divulgado até o dia 26/01/2021, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.5. Apenas o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase;
- 4.6. **Etapa III - Prova de Títulos**
- 4.6.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Entrevista Oral deverão fornecer, para a Prova de Títulos, 1 (uma) cópia em PDF do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, também em PDF, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II deste Edital. Não serão aceitos arquivos zipados ou que utilizem quaisquer outras formas de compactação;



- 4.6.2. As cópias deverão ser enviadas para o endereço eletrônico ppgl@ufam.edu.br impreterivelmente até o dia 04/02/2021;
- 4.6.3. Na Prova de Títulos, serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II deste Edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.6.4. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme os critérios especificados no anexo II deste Edital;
- 4.6.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 10/02/2021, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão **somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória** deste exame de seleção, dentro dos termos de limite de vagas.
- 5.2. A nota final (NF) do(a) candidato(a) aprovado(a), conforme o item anterior, será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NAP) + (2 \times ENT) + NPT}{5}$$

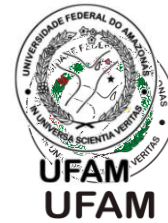
LEGENDA:

- NAP = Nota da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa
ENT = Entrevista Oral
NPT = Nota da Prova de Títulos

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):
 - a) Com maior Nota na Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
 - b) Com maior Nota na Entrevista;
 - c) Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - d) Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação da classificação final será feita até o dia 17/02/2021, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. Após cada prazo para interposição de recursos, a Banca Examinadora disporá do tempo previsto no cronograma deste Edital para responder aos recursos interpostos;
- 6.3. O recurso deverá ser individual, por escrito, com a indicação precisa do objeto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), com as alegações



- devidamente fundamentadas e comprovadas juntando cópias dos comprovantes;
- 6.4. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo(a) candidato(a), com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do(a) mesmo(a);
 - 6.5. O recurso deverá ser digitalizado e dirigido à Coordenação do PPGL e enviado para o endereço eletrônico ppgl@ufam.edu.br obedecendo sempre ao prazo recursal;
 - 6.6. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo recursal;
 - 6.7. Serão indeferidos sumariamente os recursos que não apresentarem a necessária fundamentação e a respectiva comprovação;
 - 6.8. O resultado do recurso será enviado para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) impetrante;
 - 6.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
 - 6.10. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso em data a ser divulgada posteriormente, apresentando os seguintes documentos:
 - 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
 - 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.2. Fica a critério do PPGL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.3. O(a) candidato(a) que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação não poderá matricular-se;
- 7.4. O candidato poderá matricular-se no período seguinte, obedecido o estabelecido no item anterior;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGL e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção terá 02 (dois) semestres acadêmicos, a contar da matrícula, para comprovar a Proficiência em Língua Estrangeira;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 8.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. As aulas a iniciarem em 2021 poderão ser ministradas virtualmente, presencialmente ou de forma híbrida, a depender da situação de saúde vigente no momento.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora; ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 28 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES

□ NÚMERO DE VAGAS: Trinta e seis (36) vagas no total, sendo:

Vinte e quatro (24) vagas destinadas à área de Teoria e Análise Linguística;
Doze (12) vagas destinadas à área de Estudos Literários;

Observação: não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, caso não haja aprovados em número suficiente para preenchê-las em cada área de concentração.

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO – TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA

FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA – 04 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)
Abrigo de orientação:

1. Língua Portuguesa na Educação Básica e Superior: ensino-aprendizagem; diretrizes curriculares e formação docente.
2. Discursos: perspectiva dialógica bakhtiniana

GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA – 02 VAGAS

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná (2007)
Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística do Português
2. História do Português
3. Língua Latina

LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA - 04 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)
Abrigo de orientação:

1. Análise do Discurso.
2. Estudos foucaultianos: discurso de ódio; questões prisionais; direito, justiça e poder; agnotologia.
3. Interfaces da linguística e da literatura.

MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO - 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)
Abrigo de orientação:

1. Formação de professores de línguas estrangeiras



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



2. Ensino-aprendizagem de línguas para fins específicos
3. Letramentos

RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA - 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (2010)

Abrigo de orientação:

1. Análise, descrição e documentação de línguas naturais (fonologia e gramática);
2. Línguas Indígenas;
3. Linguística Antropológica (Etnolinguística);
4. Educação Escolar Indígena;
5. Português Língua Estrangeira (PLE) e Português Língua Adicional (PLA);
6. Português Língua de Acolhimento (PLA).

SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA - 03 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade de Brasília (2014)

Abrigo de orientação:

1. Descrição e análise de línguas indígenas
2. Contato linguístico em contextos amazônicos
3. Linguística histórica, variação e mudança em línguas amazônicas
4. Culturas, contextos sociais e políticos das línguas amazônicas

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA - 01 VAGA

Doutor em Linguística pela Universidade de Campinas (2005)

Abrigo de orientação:

1. Análise de Discurso: perspectiva francesa
2. Interface Linguagem e processos psicológicos/psicanalíticos
3. Linguagem e redes sociais digitais

SORAYA PAIVA CHAIN - 03 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Língua Latina
2. Morfossintaxe do Português Brasileiro

WAGNER BARROS TEIXEIRA – 03 VAGAS

Doutor em Letras Neolatinas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2014)

Abrigo de orientação:

1. Políticas linguísticas
2. Formação de professores
3. Estudos linguísticos



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



**PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA
ORIENTAÇÃO - ESTUDOS LITERÁRIOS:**

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA - 03 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. A produção ficcional e poética de Astrid Cabral
2. Interfaces da Literatura e da Linguística
3. Discursos metafóricos

CACIO JOSÉ FERREIRA - 07 VAGAS

Doutor em Literatura pela Universidade de Brasília (2019)

Abrigo de orientação:

1. Poesia japonesa: análise e crítica
2. Literatura japonesa contemporânea
3. Literatura e tradução
4. Literatura comparada

GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE - 02 VAGAS

Doutor em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo (2002)

Abrigo de orientação:

1. Leitura de poesia brasileira – análise e crítica
2. Literatura Brasileira Contemporânea – narrativa a partir dos anos 80 – Sec. XX
3. Literatura e História



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2, serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas da Prova de Títulos dos candidatos aprovados serão calculadas pela seguinte fórmula (NPT significa Nota da Prova de Títulos):

$$\text{NPT} = \frac{\text{PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO}}{\dots}$$

10

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Especialização: <i>Lato Sensu</i> Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos	
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: 2 pontos por semestre.	
1.3. Cursos extracurriculares na área de Letras: 1 ponto por curso (mínimo de 6 horas de duração).	
1.4. Docência em nível superior: 5 pontos por semestre.	
1.5. Docência em nível médio ou fundamental: 5 pontos por ano.	
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência: 10 pontos por ano.	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso: Oral: Nacional (3 pontos); Internacional (4 pontos) Pôster: Nacional (2 pontos); Internacional (2 pontos) (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito na área de Letras:	
Qualis	pontos/publicação
A	25
B1 e B2	15
B3 a B5	10
C	3



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



2.3. Livro na área de Letras: 10 pontos por publicação com ISBN.	
2.4. Capítulo de livro na área de Letras: 5 pontos por publicação com ISBN.	
2.5. Patente na área de Letras: 15 pontos por publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	30/11/2020 a 11/12/2020	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail ppgl@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	14/12/2020	Página eletrônica http://ppgl.ufam.edu.br/
Prazo recursal referente à homologação das inscrições	15/12/2020 e 16/12/2020	Enviar para o e-mail ppgl@ufam.edu.br
Resultado da homologação das inscrições (consideradas as interposições de recursos)	17/12/2020	Página eletrônica http://ppgl.ufam.edu.br/
Etapa I: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	18/12/2020 a 11/01/2021	Reuniões da Banca Examinadora por videoconferência
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	11/01/2021	Página eletrônica http://ppgl.ufam.edu.br/
Prazo recursal referente ao resultado da Etapa I	12/01/2021 e 13/01/2021	Enviar para o e-mail ppgl@ufam.edu.br
Divulgação do resultado da Etapa I (consideradas as interposições de recursos)	14/01/2021	Página eletrônica http://ppgl.ufam.edu.br/
Etapa II: Entrevista dos candidatos aprovados na Etapa I	De 18/01/2021 a 25/01/2021	As Entrevistas serão realizadas em formato virtual, com o link de acesso enviado aos candidatos por e-mail.
Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	26/01/2021	Página eletrônica http://ppgl.ufam.edu.br/
Prazo recursal referente ao resultado da Etapa II	27/01/2021 e 28/01/2021	Enviar para o e-mail ppgl@ufam.edu.br
Resultado da Etapa II (consideradas as interposições de recursos)	29/01/2021	Página eletrônica http://ppgl.ufam.edu.br/



Etapa III: Prova de Títulos (entrega de documentação)	Até 04/02/2021	ppgl@ufam.edu.br
Avaliação dos documentos apresentados	De 04/02/2021 a 10/02/2021	Reuniões da Banca Examinadora por videoconferência
Resultado preliminar da Etapa III	Até 10/02/2021	Página eletrônica http://ppgl.ufam.edu.br/
Prazo recursal referente ao resultado da Etapa III	11/02/2021 e 12/02/2021	Enviar para o e-mail ppgl@ufam.edu.br
Resultado Final (consideradas as interposições de recursos)	Até 14/02/2021	Página eletrônica http://ppgl.ufam.edu.br/
Período regular de matrícula dos aprovados	A definir	A definir

Início do Período das atividades de pós-graduação (O aluno deve apresentar-se ao Programa e iniciar suas atividades: elaboração/correção e/ou execução do projeto de pesquisa; durante a primeira semana a Coordenação do PPGL informará aos alunos a respeito das aulas do período).	A definir	A definir
--	-----------	-----------



ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÃO

(No 1º parágrafo o candidato se apresenta)

Eu, **Nome do Candidato**, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo, do ano de **XXXX**, do Programa de Pós-Graduação em Letras – em nível de mestrado acadêmico – da Universidade Federal do Amazonas.

(No 2º parágrafo o candidato apresenta sua formação profissional e/ou acadêmica)

Minha formação acadêmica inclui Graduação em **Nome do Curso**, concluída no ano de **XXXX**, na **Instituição onde se Graduou**. Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós-graduação de que participou ou de que participa, em nível de especialização (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação e outros.

(No 3º parágrafo o candidato apresenta seus objetivos em candidatar-se à vaga sob a orientação de determinado/a orientador/orientadora como também irá explicar a proximidade entre o pré-projeto apresentado e a linha de pesquisa de que fará parte havendo abrigo de orientação)

Estou me candidatando à **vaga sob orientação com a professora/o professor, na linha de pesquisa XXX** porque objetivo **???**.

(No 4º e último parágrafo, o candidato apresenta suas expectativas sobre o mestrado em Letras e responde sobre suas expectativas quanto à contribuição social que dará – em seu trabalho, na pesquisa, para o PPGL)

Minhas expectativas sobre **???**

Observação: o candidato deve apagar desta carta todo texto em vermelho (e também esta linha), porque este é apenas um guia indicativo.

Atenciosamente,

(Cidade), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)